

artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após obtenção do parecer prévio favorável da Senhora Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público torna-se público que foi determinada a consolidação da mobilidade interna intercarreiras para a carreira e categoria de técnico superior da assistente técnica Ana Maria Ferreira Fernandes, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

26 de março de 2018. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

311233366

**Aviso n.º 4656/2018**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi determinada a consolidação da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Maria João Saraiva Pereira, posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 1 de abril de 2018.

26 de março de 2018. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

311233358

**Direção-Geral de Energia e Geologia****Aviso n.º 4657/2018**

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de março, que Malcatur-Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros, S. A., titular do contrato de exploração da água mineral natural n.º HM-73 denominada Termas de São Tiago, requereu a fixação do perímetro de proteção daquele recurso, localizado no concelho de Penamacor, distrito de Castelo Branco, cujas zonas e respetivos limites se indicam no sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89:

Zona Imediata: Delimitada por um círculo de 12 m de raio com centro na captação P1, que tem as seguintes coordenadas:

Vértices	X(m)	Y(m)
P1 .....	81 688	55 051

Zona Intermédia: Delimitada pelo polígono 1-2-3-4, cujos vértices têm as seguintes coordenadas:

Vértices	X(m)	Y(m)
1 .....	81 743	55 531
2 .....	81 993	55 368
3 .....	81 681	54 896
4 .....	81 431	55 057

Zona Alargada: Delimitada pelo polígono 5-6-7-8-9, cujos vértices têm as seguintes coordenadas:

Vértices	X(m)	Y(m)
5 .....	81 497	56 215
6 .....	82 680	55 785
7 .....	81 735	54 425
8 .....	81 300	54 441
9 .....	81 126	54 904

No interior das referidas áreas aplicar-se-ão as restrições e condicionamentos ao uso e fruição dos terrenos, estabelecidos nos art.ºs. 47.º a 49.º da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho.

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 208,

8.º andar — 1069-203 Lisboa, local para onde devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta da localização e publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

20 de março de 2018. — O Diretor-Geral, *Mário Guedes*.

311233844

**Aviso n.º 4658/2018**

Faz-se público, nos termos e para efeitos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de março, que FR3E — Energia e Novas Oportunidades, L.ª, requereu a atribuição direta da concessão de exploração de água mineral natural denominada Água Monte, localizada no concelho de Vila Real, distrito de Vila Real, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X(m)	Y(m)
A.....	20 051,33	176 786,61
B.....	20 452,33	176 786,61
C.....	20 452,33	176 245,63
D.....	20 051,33	176 245,63

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 208, 8.º andar, 1069-203 Lisboa, local para onde devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

26 de março de 2018. — O Diretor-Geral, *Mário Guedes*.

311233941

**Édito n.º 78/2018****Processo EPU n.º 14416**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT mista a 30 kV (BJ30-15) SE Beja — SE Serpa (Retificativo P2-P6), com 1306,90 metros composta por: troço subterrâneo com 637 metros (a instalar) e 383 metros (existente); troço aéreo com 286,90 metros (existente), com origem na SE Beja (0205S5050100) e término no apoio P6 da linha objeto de licenciamento, freguesia de União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14-12-2017. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

311234419

**Édito n.º 79/2018****Processo EPU n.º 14404**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto